Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1248/18
PLL Nº 110/18

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 11 /19 – CCJ

Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao pastor Charles Dean Alves Guimarães.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador José Freitas.

O Projeto de Lei foi preliminarmente examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, à fl. 10, apontou a necessidade da juntada de documentação comprobatória que confirme o local de nascimento do homenageado, uma vez que a proposição pretende conceder o Título de Cidadão Emérito, conforme Lei nº 9.659/2004.

Desta forma, a certidão de nascimento de Charles Dean Alves Guimarães foi anexada (fl. 11), restando comprovado que o mesmo nasceu em Porto Alegre.

É o relatório.

Sendo assim, recomendo o prosseguimento do curso da Proposição em comento e concluo pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 18 de fevereiro de 2019.

Vereador Márcio Bins Ely,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 19-2-19

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
AV – Ausente na votação

PARECER Nº 11 /19 **DATA DA VOTAÇÃO:** 19-2-19

PROCESSO Nº 1248/18

Comissão de Constituição e Justiça	**Votação**
Vereador Ricardo Gomes – Presidente	S
Vereador Cassio Trogildo – Vice-Presidente	S
Vereador Adeli Sell	S
Vereador Clàudio Janta	S
Vereador Márcio Bins Ely	S
Vereador Mendes Ribeiro	AV
Vereador Reginaldo Pujol	S

TOTAL DE VOTOS	**Sim:** 6
	Não: 0
	Abstenção: –

RESULTADO: **APROVADO** ☒ **EMPATADO** ☐ **REJEITADO** ☐

Vereador Ricardo Gomes,
Presidente.